

Nota de Imprensa

2024-03-15

A DSI lança hoje o serviço *online* de renovação do BIR permanente na Conta Única de Macau

Para facilitar os residentes de Macau na renovação do seu bilhete de identidade de residente (BIR), após o lançamento dos sete Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo, onde os residentes podem tratar e levantar, por si próprios, os documentos, a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) lança, a partir de hoje (dia 15), o serviço *online* de renovação do BIR permanente na Conta Única de Macau, concretizando o objectivo de “obter o documento numa só deslocação”.

Os titulares do BIR permanente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), que tenham completado 18 anos de idade aquando da última emissão do seu BIR, podem requerer a renovação do BIR permanente através da Conta Única de Macau, quando o BIR se mostre caducado ou a caducar dentro de 6 meses.

Depois de aceder à Conta Única de Macau, os residentes podem requerer a renovação do BIR através da funcionalidade “Renovação do Bilhete de Identidade de Residente (BIR) Permanente” e, no acto de pedido, devem utilizar a “Fotografia de documento de identificação”, tirada nos últimos 12 meses e guardada nas “Minhas fotografias” da Conta Única de

Macau, para servir de fotografia no requerimento de renovação do BIR, e de seguida efectuar o reconhecimento facial para confirmação da identidade bem como o pagamento *online* para concluir as formalidades do pedido. Após concluída a produção do BIR, no acto de levantamento, o requerente deve deslocar-se pessoalmente à DSI, durante o horário de expediente, e tratar das restantes formalidades, nomeadamente tirar fotografia e efectuar a recolha de impressões digitais no local, e medir a altura no local (apenas se aplica aos requerentes com idade inferior a 25 anos aquando da última emissão do seu BIR).

Desde a emissão da nova geração do BIR até à presente data, mais de 40 mil pedidos do BIR já foram tratados pela DSI, cerca de 60% dos quais foram apresentados nos quiosques de auto-atendimento. A DSI apela aos indivíduos que preenchem os requisitos para utilizarem, prioritariamente, os meios electrónicos para o tratamento do BIR. Para mais informações sobre o referido serviço, podem aceder à página electrónica da DSI (www.dsi.gov.mo). Os residentes de determinados grupos de pessoas e os idosos com idade igual ou superior a 60 anos que não preencham os requisitos para requerer o BIR por meio electrónico, podem utilizar as “senhas de reserva” para efectuar a marcação prévia para atendimento ao balcão com prioridade. Para mais informações, queira ligar para a linha aberta da DSI (2837-0777 ou 2837-0888) ou enviar *email* para info@dsi.gov.mo.



一戶通
Conta Única de Macau
Macao One Account

身份證明局 Direcção dos Serviços
de Identificação

Obter o documento

numa só deslocação

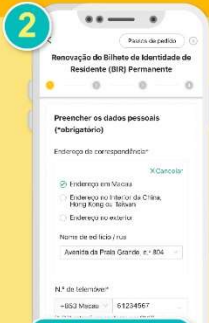
Renovação do Bilhete de Identidade de Residente (BIR) Permanente

Os titulares do BIR permanente que **tenham completado 18 anos de idade aquando da última emissão do seu BIR** podem tratar da renovação do BIR permanente através da Conta Única de Macau, quando o BIR se mostre **caducado ou a caducar dentro de 6 meses**.

O requerente deve utilizar a **"Fotografia de documento de identificação"**, tirada nos últimos 12 meses e guardada nas **"Minhas fotografias"** para servir de fotografia no requerimento de renovação do BIR.



Submeter a fotografia



Confirmar os dados



Efectuar o reconhecimento facial



Efectuar o pagamento

Após o pedido apresentado com sucesso

No acto de levantamento do BIR, o requerente deve **dirigir-se pessoalmente** aos postos de atendimento da DSI durante o horário de expediente para tratar das restantes formalidades.



Tirar fotografia *in loco*



Efectuar a recolha de impressão(ões) digital(is)



Medir a altura conforme as necessidades



Para mais informações detalhadas, podem consultar a página electrónica da DSI

www.dsi.gov.mo



Faça o scan do código QR para seguir

Conta Oficial do Wechat : dsimacau

WeChat ID | dsimacau